

MENSAGEM Nº 016/2024. Camocim – CE, 04 de dezembro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM – CE

ASSUNTO: Protocolo e Apreciação de Projeto de Lei.

Exmo. Presidente,

Nobres Vereadores,

Tenho a grata satisfação de encaminhar a esta colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 016/2024, de 04 de dezembro de 2024, em anexo, com a seguinte ementa: "**ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1491/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 1592/2022, DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O referido projeto visa atualizar os valores da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante (GTRR), conforme tabela descrita no Anexo Único desta proposição, adequando-os às demandas atuais e ao reconhecimento da relevância técnica exercida pelos servidores públicos municipais.

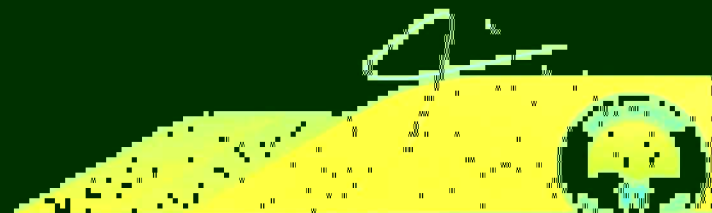
assegurando maior eficiência e motivação na prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se, ainda, que os efeitos financeiros decorrentes da previsão

estabelecida no presente projeto de lei são compatíveis com a situação financeira da Câmara Municipal.

Conclui-se, portanto, que a matéria objeto da presente proposição encontra-se devidamente fundamentada e que a Câmara Municipal deve aprovar o presente projeto de lei, com as alterações propostas.

Assim sendo, encaminho a presente mensagem à Câmara Municipal de Camocim, para que seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo Municipal para a devida execução.



Nesta oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossas expressões de apreço e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 04 de dezembro de 2024.



MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal de Camocim

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim